

## **PORTARIA nº. 803/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

**Art. 1º.** Conceder férias ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro de Provimento do Poder Executivo Municipal.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
1948	FERNANDA RUSKE DE SIQUEIRA	04/11/2024 a 08/11/2024	2022/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 01 de novembro de 2024

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**CLEISON SCHIESSL**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.